

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 052 - 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 1.872.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1085/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hudson Kênio de Moura Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1085/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2025, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3446, do dia 02 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.872.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
3390300000 - Material de uso e consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0008.2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	120.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390370000 - Locação de mão de obra	606.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3390370000 - Locação de mão de obra	340.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	490.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$)	1.872.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – PODER EXECUTIVO

02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração		
3390370000 - Locação de mão de obra		100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração		
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)		100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.365.0008.1021 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490510000 - Obras e instalações		50.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO		
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura		
3390370000 - Locação de mão de obra		50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO		
26.782.0012.2067 - Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel		
3390370000 - Locação de mão de obra		26.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO		
15.452.0012.2068 - Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento		
4490390000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		16.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02010 – SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO		
15.452.0012.2068 – Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento		
3390300000 – Material de uso e consumo		30.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02014 – GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.843.0000.0005 – Gestão e Manutenção da Dívida Contratual – COSERN		
3290220000 – Outros encargos sobre a dívida por contrato		100.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02022 – CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0003.2175 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores da Consultoria Geral do Município		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		110.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.1086 – Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes		
4490510000 – Obras e instalações		90.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.1087 – Construção de Quadras de Esportes		
4490510000 – Obras e instalações		290.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.1088 – Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol		
4490510000 – Obras e instalações		390.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
20.544.0016.1067 – Construção de Adutoras e Perfuração de Poços		
4490510000 – Obras e instalações		260.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
20.605.0011.2077 – MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES ARTESIANOS ADUTORAS E CAIXAS D AGUA		
3390370000 – Locação de mão de obra		140.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
02024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
04.122.0003.2174 – Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		
3390330000 – Passagens e despesas com locomoção		120.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		

TOTAL DAS ANULAÇÕES (RS)	1.872.000,00
--------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 09 de abril de 2025.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:D9264198

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>